

# Comemoração do 1.º Centenário de Nascimento do Ministro José Linhares \*

Arruda Furtado

Exmo. Sr. Presidente e demais consócios;  
Exmo. Sr. Prof. Joaryvar Macedo,  
D.D. Secretário de Cultura do Estado;  
Exmo. Sr. Ministro Francisco Coelho de Albuquerque,  
D.D. Presidente do Tribunal de Contas do Ceará;  
Exmo. Sr. Deputado Federal Marcelo Linhares,  
representante da família Linhares;  
Exmas. Senhoras e meus Senhores:

O INSTITUTO DO CEARÁ, Histórico, Geográfico, Antropológico, reúne-se nesta tarde para honrar a memória de ínclito cearense de Baturité, o Ministro José Linhares, na oportunidade do 1.º centenário de seu nascimento.

Já se nota, nos dias que correm, acentuado interesse na preservação da memória nacional. Fazem-se movimentos em prol da conservação de monumentos, de edifícios e até de cidades, que são marcos de nossa História.

Esse interesse se deve estender, por igual e até prioritariamente, em favor do culto à memória de homens do passado,

---

\* Discurso pronunciado no *Instituto do Ceará*, em 20.01.1986

que foram monumentos vivos em determinado tempo, como é o caso, entre tantos, do Ministro José Linhares.

Houve época em que se desdenhava esse apreço pelas linhagens de família, e o mais curioso é que, como satirizava Carlos de Laet, ridicularizavam-se questões genealógicas, no tocante à raça humana, mas se registravam, cuidadosamente, as procedências ancestrais de cavalos de corrida.

Lacordaire chegou a dizer que alguns, preocupados com os antepassados, vivem a desenterrar-lhes os foros de nobreza ou de honradez, como a procurar, em sua vinha, frutos nas raízes e não nos ramos. Talvez quisesse dizer que estes enaltecem os foros de nobreza e honradez dos ascendentes, sem o propósito de imitar-lhes as virtudes. De qualquer modo, parece ter faltado ao grande pregador, naquele passo de seu discurso, a lembrança de Mateus, 7-17, segundo o qual "Toda árvore boa dá bons frutos". E é justo, pois, que os frutos da árvore boa se regozijem de sua procedência, mesmo porque, como está no Eclesiástico, 3-11, "Um homem adquire glória com a honra de seu pai".

Se não fora importante a pesquisa sobre a vida dos ancestrais, o Livro do *Gênesis* não teria relacionado dez árvores genealógicas, com muitas outras menores, mais ou menos reproduzidas no 1.º Livro dos *Paralipômenos* ou das *Crônicas*, nem o *Novo Testamento* nos daria, por sua vez, duas relações dos ascendentes de Nosso Senhor Jesus Cristo, como se lê em Mateus, 1-1-17 e Lucas, 3-23,38.

É sabido que nas ancestralidades aparecem figuras que não foram exemplares, de par com outras que se notabilizaram pelas virtudes, todos, porém, uns e outros, com as suas pequenas ou maiores faltas, dados que somos, antigos, coetâneos os pósteros, todos falíveis. Mas, a respeito de todos os ascendentes, sem nenhuma restrição, o mesmo *Eclesiástico* manda observar este preceito, calcado no 4.º mandamento da Lei: "Honra a teu pai em ações, e em palavras, e em toda a sorte de paciência". 3.9.

Quanto se disse até aqui, Exmas. Senhoras e meus Senhores, é para significar que as homenagens prestadas por sua família ao Ministro José Linhares, homenagens às quais o Instituto se associa com esta sessão magna, não são manifestações da vaidade humana, nem ato de simples convenção social, mas o cumprimento do dever inarredável, que todos temos de enaltecer a memória do grande brasileiro.

## As Origens

As origens mais remotas a que se prende o homenageado estão na povoação de Linhares, situada no distrito da Guarda, província da Beira Baixa, nas faldas da serra da Estrela, cidade episcopal no tempo do Godos, destruída pelos mouros no século VIII, reedificada em 900 por Afonso III de Leão e à qual Afonso Henrique concedeu foral em 1169.

Essas origens estão ainda na parentela dos Condes de Linhares, o primeiro dos quais, Dom Antônio de Noronha, foi alcaide-mor de Linhares e escrivão de Dom Manuel e Dom João III.

É possível discutirem-se os pontos de conexão da ascendência de José Linhares com os fatos e pessoas indicados. Porém, é certo quanto se escreveu, dando-se conta de sua ascendência nobre, ainda no século XVI, ligada em linha reta ao Barão de Rhenoburg e à Princesa Margarida de Florença, esta, irmã do Papa Adriano VI.

Eis o que nos diz, com sua autoridade, o mestre Câmara Cascudo:

"A família Linhares, radicada no Ceará, é do Rio Grande do Norte. O primeiro Linhares, capitão-mor Dionísio Alves Linhares, casa com sua prima Rufina Gomes de Sá e ambos são norte-rio-grandenses. Este casal tem dois filhos: Antônio e Dionísia Alves Linhares. Ele casou com Dona Inês Madeira de Vasconcelos. Ela com Domingos Cunha Linhares, seu primo provável, que morreu em Natal, aos 70 anos, a 24 de novembro de 1769, como diz seu registro de óbito que descobri nos arquivos da Sé. A família se estabelece na ribeira cearense de Aca-raú. A progênie se alastra, dando nascimento a dezenas de troncos que, hoje, esgalham sobre vários Estados."

"As gens" são de bom sangue — continua Cascudo. Dona Inês Madeira de Vasconcelos é Carrasco, velho apelido que possuía brasão d'armas no século XVI".

Seria longo tratar de todos os avoengos oriundos de Portugal e do Brasil-Colônia. Seria longo evocar "as figuras hirtas e grandes dos capitães-mores, preadores de índios, bandeirantes natos do sertão combusto", na expressão de Cascudo, homens — como acrescenta o historiador potiguar — em cujas "rijas mãos de guerreiros e caçadores, vaqueiros e plantadores, amassava-se o barro de onde saiu o nordestino".

É bastante que nos limitemos a ver quem foram os ascendentes mais próximos de José Linhares, que lhe deram aquela formação moral que se manifestou, pujante, no transcurso de sua admirável vida pública.

## OS LINHARES DE BATURITÉ

O Coronel Francisco Alves Linhares, pai de José Linhares, nasceu em Sobral a 01 de junho de 1853 e faleceu em Fortaleza em 16 de dezembro de 1926.

Muito jovem, deixou a terra do berço, em companhia de seu irmão Vicente, falecido aos 33 anos, a quem se uniu por especial predileção como anota Mário Linhares. Vieram para Fortaleza, iniciando-se no comércio, Vicente, na Casa Figueiredo e o pai de José Linhares na Casa Boris.

Com os réditos de suas comissões de procurador *ad negotia* da empresa comercial, Francisco Alves Linhares adquiriu sítios em Guaramiranga, na serra de Baturité, como, posteriormente, também comprou fazenda de gado em Canindé e Quixeramobim. Seguiu a tradição existente, pois, os proprietários da serra igualmente possuíam fazendas nos sertões de Canindé, sertões próximos de seus sítios serranos.

Que motivos teriam levado o operoso sobralense a se radicar em Baturité, mais precisamente na serra desse nome? Certamente o tino comercial. Sabia ele que a Estrada de Ferro de Baturité logo chegaria àquela cidade, o que ocorreu em 1882, transformando-a em movimentado entreposto comercial localizado entre a serra e o sertão.

Radicou-se ali. Logo em 1879 contraiu matrimônio com Dona Josefa Caracas, de tradicional família cearense, de quem houve oito filhos, todos honrados e ilustres, o sexto dos quais foi exatamente o Ministro José Linhares, mais tarde elevado à suprema magistratura do País.

O Coronel Francisco Alves Linhares foi pessoa muito influente naquele meio, tanto que lhe confiaram a Presidência da Câmara Municipal de Baturité, de 07 de janeiro de 1888 a 07 de agosto de 1889.

O pai do homenageado de hoje foi, como assevera Mário Linhares no seu livro *Os Linhares*, um dos mais entusiásticos incrementadores do café no Ceará. É que teve, certamente, a antevisão da riqueza que aquela cultura agrícola proporcionaria ao Estado. E movido a isso, talvez, por impulso atávico, pois o seu trisavô, o capitão-mor José de Xerez Furna Uchoa, foi quem introduziu o primeiro cafeeiro em nossa terra, em 1747, ao tempo ainda do Ceará-Colônia.

Narra Câmara Cascudo: "O capitão-mor José de Xerez Furna Uchoa parte, em 1734, para a França. Visita Luiz XV em pleno esplendor da era maravilhosa. O duque de Choiseuil presenteou-o com duas mudas de cafeeiro que os holandeses

havia mandado para Luiz XIV. Um pé de café morreu na viagem de regresso. O outro foi plantado no alto da serra da Meruoca, em 1747, na fazenda 'Santa Ursula'. Em 1878 o padre Fortunato Linhares ainda o viu teimoso em cobrir-se de frutos vermelhos. Vinham dele os cafezais de Baturité que antecederam o *rush* paulistano das terras roxas."

## A VIDA DE JOSÉ LINHARES

Nasceu o ilustre magistrado no sítio "Sinimbu", no então distrito de Guaramiranga, do Município de Baturité, a 28 de janeiro de 1886.

Breve foi sua infância no ambiente bucólico daquela serra de clima ameno e vegetação luxuriante, hoje tão depredada por loteamentos criminosos forjados pela especulação imobiliária. Cedo desceu à Capital do Estado, para cursar em Fortaleza, no Liceu do Ceará, os estudos secundários.

Em seguida, vai para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 1903. Faz dois anos de ciências médicas, mas, atraído pelo Direito, regressa ao Norte, iniciando seus estudos jurídicos em Recife. No terceiro ano, transfere-se para a Faculdade de São Paulo, bacharelando-se em 1908.

Inicia-se na advocacia no foro do Rio de Janeiro, tendo sido representante da Fazenda Nacional nos processos de desapropriações de obras dos portos e procurador dos patrimônios dos estabelecimentos a cargo do Ministério da Justiça.

Em 1913, é nomeado pretor criminal da Justiça do Rio de Janeiro, demorando-se nesse cargo quinze anos. Poderia ter se servido do prestígio de seu sogro, o Ministro Amaro Cavalcante, comentador da 1.<sup>a</sup> Constituição Republicana, mas não o fez, preferindo continuar na árdua tarefa de juiz criminal, no cumprimento de seus custosos deveres. É que é realmente custoso esse dever, nas audiências monótonas, a ouvir testemunhas, muitas delas de inveracidade capaz de tirar a paciência do julgador; a sopesar provas sempre escassas; a procurar firmar uma convicção nem sempre fácil; a proferir julgamentos que jamais agradam.

A respeito desse período de sua carreira, assim se escreveu na *Gazeta Judiciária* de 30 de abril de 1956, por ocasião da despedida de Linhares, ao deixar o serviço da Justiça, atingido pela compulsória: "Durante quinze anos foi apenas pretor. As reformas judiciárias se sucediam, a magistratura multiplicava as suas possibilidades de acesso, mas Linhares não se

apressava. Todos os dias tomava o seu trem na Central, dirigia-se para a pretoria suburbana em que fora lotado, tinha hora certa de chegar e sair, fazia questão de despachar o processo sempre em dia, comparecendo pontualíssimo às audiências e dispensando a todos que se aproximavam dele, serventuários, advogados, jornalistas, ou as próprias partes, o mesmo trato lhamo e afetuoso que sempre conservou.”

O próprio homenageado, no seu discurso de despedida, deste modo se refere àquele período de sua vida pública: “Hoje, em que passo para a vida dos inativos da Nação, revejo o dia 4 de fevereiro de 1913, quando subi as escadas do antigo Tribunal de Apelação do Distrito Federal, com um decreto de nomeação para o cargo de pretor. Àquele tempo tudo se fazia com simplicidade e sem anúncio. Recebeu-me o austero Presidente Celso Guimarães, e apondo a assinatura no papel que lhe apresentei, apenas me disse: cumpra o seu dever. Saí dali sozinho, para assumir em um primeiro andar da rua da Carioca o cargo de juiz da 2.<sup>a</sup> Pretoria Criminal.”

“Não vos posso dizer — continua José Linhares — o que se passou em mim, naquele momento. Sei que tive a certeza de que a vida se abria, daí por diante, com outros horizontes, tendo de vencer as dificuldades e obstáculos que a carreira de magistrado encerra.”

“Não tive outro estímulo — diz ele ainda — senão cumprir o dever. Foi escudado nesta advertência que percorri toda a esteira de uma trajetória que se desenvolveu entre o modesto pretor e ministro deste Supremo Tribunal, tendo a traçar o curso dela sem tibiezas e vacilações.”

Em 1928 foi promovido a Juiz de Direito e em 1931, por Decreto de Getúlio Vargas, a quem substituiu na Presidência da República, em 1945, foi nomeado Desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal.

Como Desembargador, fez parte da Justiça Eleitoral, por 4 anos, e de tal modo se portou como Juiz de 2.<sup>o</sup> grau, pela sua inteireza de caráter e sabedoria de julgamento, que o mesmo Getúlio Vargas, em dezembro de 1937, nomeou-o para o Supremo Tribunal Federal, do qual foi Vice-Presidente e foi também o primeiro cearense a presidir aquela Suprema Corte.

Em 1945, quando o Ditador pretendia continuar no poder, através do movimento chamado “Constituinte com Getúlio”, o General Eurico Gaspar Dutra, já lançado candidato à Presidência da República, bem assim o General Góes Monteiro, apearam o caudilho gaúcho da Presidência e chamaram para di-

rigir o Brasil, na fase da transição da ditadura para a democracia, o Ministro José Linhares.

José Linhares, Presidente do Poder Judiciário, governou a República, enfeixando em suas mãos o Poder Legislativo e o Poder Executivo, no período de 30 de outubro de 1945 a 30 de janeiro de 1946.

A sua grande tarefa foi guardar a ordem e a paz, naquela fase de transição de uma ditadura, que sob muitos aspectos foi truculenta, para o regime das liberdades democráticas. Fê-lo com serenidade e prudência. Ele próprio, no seu mencionado discurso, relembra os fatos, nesta passagem:

“Em ocasião bem desafortunada para o Brasil, fui chamado a assumir, inesperadamente, o Poder. Fi-lo, todos vós sabeis, como imperiosa contingência de um dever funcional a ser cumprido. Não levei para o cargo outro propósito senão o de servir ao Brasil. Se, porventura, nem sempre acertei, não foi conscientemente.”

“Chamado a organizar o projeto do Código Eleitoral, com a colaboração de eminentes juristas experimentados, logo o apresentei ao Governo de então, que o aceitou sem modificações essenciais. Tive de presidir às eleições que se realizaram em seguida, e do que foram elas disse o ilustre embaixador Berle, ouvido no dia seguinte, as mais cativantes e elogiosas palavras.”

“Não seria, certamente, por transbordante simpatia que um embaixador se exprimiria, como fez, em termos tão elogíaveis.”

“O poder — continua José Linhares — efêmero e precário, para os que o exercem, não me deslumbrou com as suas traçoceiras fascinações. Assim é que logo procurei transmiti-lo a quem saiu vitorioso no memorável pleito, e para tanto baixei a Lei Complementar n.º 21, para apressar a posse, desde que verificado fosse que as modificações no cômputo de votos não alterariam o resultado das eleições. A posse deu-se em janeiro e só após alguns meses foi proclamado o eleito.”

Na interinidade de três meses, em fase político-eleitoral, não poderia o primeiro cearense a chegar à Presidência da República realizar um acervo de obras materiais significativas. Ainda assim, é de se lhe creditar a criação do Fundo Rodoviário Nacional, primeiro passo para a reforma viária do País, continuada timidamente depois, e acelerada após a Revolução de Março de 1964. Outras obras obviamente não poderia realizar em espaço de tempo tão exíguo.

Em favor do Ceará federalizou a nossa antiga Faculdade de Direito, que seria, depois, a célula-mater da Universidade Federal, da qual se pode orgulhar o nosso Presidente do Instituto, Professor Martins Filho, considerado o seu efetivo construtor.

No episódio dessa encampação, porque o processo demorasse e se aproximasse o fim de seu mandato, José Linhares recomendou pressa ao Ministro Sampaio Dória, dizendo-lhe, em gracejo, que Presidente da República cearense só com Revolução...

Realmente, só quase vinte anos após o dito chistoso, o Ceará teve outro filho seu na Presidência da República, o Marechal Castelo Branco, em virtude também de uma Revolução.

José Linhares voltou, depois, à Suprema Corte, para dela se afastar somente em janeiro de 1956, quando se aposentou. E quando se afastou, poderia dizer, como o fez no seu discurso:

"Mercê de Deus, tenho tranqüila a minha consciência, quando, de pretor a ministro deste Supremo Tribunal Federal, me detenho a contemplar o longo espaço percorrido."

Por isso, a *Gazeta Judiciária* publicou em manchete que o Ministro José Linhares, "ao deixar a judicatura, a que sempre se consagrou, pode se orgulhar de ter construído um exemplo, que poucos conseguirão igualar, e bem raros exceder."

Estes, Exmas. Senhoras e meus Senhores, os rápidos traços biográficos do ilustre cearense falecido em 26/01/1957, e cujo primeiro centenário de nascimento ora comemoramos.

Que seu exemplo frutifique e que todo o Ceará, nesta oportunidade, preste grata e comovida homenagem à sua memória.